



### Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Autor
22/02/2021	1.0	Finalização da primeira versão do documento	Thiago Ramos

--

## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – DOD

### INTRODUÇÃO

Em conformidade com o art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização da Demanda pela Área de TIC. Este documento deverá ser elaborado pela Área Requisitante da solução.

**Referência: Art. 10 da IN SGD/ME nº 01/2019.**

### PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

#### 1 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

**Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto):** CIC/DGTI

**Responsável pela demanda:**

Thiago do Prado Ramos

**Matrícula/SIAPE:**

2546001

**E-mail:** thiago@ufla.br

**Telefone:** 3829- 1521

#### 2 – IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE REQUISITANTE

**Nome:** Thiago do Prado Ramos

**Matrícula/SIAPE:** 2546001

**Cargo:** Analista de TI

**Lotação:** CIC/DGTI

**E-mail:** thiago@ufla.br

**Telefone:** 1521

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Lavras, 23 de fevereiro de 2021.

\_\_\_\_\_  
Thiago do Prado Ramos

### 3 – IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

#### **Necessidade de Contratação:**

Atualização da central telefônica para prover capacidade de aumento de ramais, mobilidade de ramais e renovação de suporte e garantia da central telefônica da universidade.

#### **ALINHAMENTO AOS PLANOS ESTRATÉGICOS - PDI 2021 - 2015**

ID	Objetivos Estratégicos
1.6.2	Disponibilizar infraestrutura de Rede e Telecomunicações para atender a demanda de serviços de conectividade institucionais

#### **ALINHAMENTO AO PDTIC <2017-2020>**

ID	Ação do PDTIC	ID	Meta do PDTIC associada
A1	Aquisição de 600 novos ramais telefônicos – gateway de voz	M.86	Atender 100% da demanda tecnicamente justificada da comunidade por infraestrutura e serviços de telefonia.

<b>A2</b>	Aquisição de 500 ramais juntos à operadora de Telecom		
<b>A3</b>	Expansão (software e hardware) da central telefônica para atender os novos ramais		
<b>A4</b>	Contratação de empresa para manutenção e suporte da central telefônica		
<b>A5</b>	Contratação do Fone@RNP		

#### ALINHAMENTO AO PAC 2021

Item	Descrição
<b>40</b>	PLACA PABX, FONTE DE ALIMENTAÇÃO DC/DC CENTRAL TELEFONICA MXONE
<b>41</b>	PLACA PABX IPLU CENTRAL TELEFONICA MXONE
<b>42</b>	PLACA PABX, MGU CENTRAL TELEFONICA MXONE
<b>43</b>	PLACA PABX, ASU-E CENTRAL MXONE
<b>44</b>	PLACA PABX, ASU-LITE MXONE
<b>45</b>	PLACA PABX, PLACA DSU MXONE
<b>46</b>	PLACA PABX, ELU 34 MXONE

#### 4 – MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

Com o passar dos anos e crescimento vertiginoso da universidade, a central telefônica atual tornou-se obsoleta tanto em suas tecnologias aplicadas quanto na versão do software de gestão e integração da mesma, bem como na capacidade limitada dos número de ramais oferecidos, sendo necessária a ampliação de mais ramais, visando atender as demandas de crescimento defasadas e futuras devido a novos cursos e

servidores.

#### **5 – RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO**

- Ampliação do número de ramais;
- Aquisição de meio de manutenção do sistema de telefonia;
- Atualização e implantação de ferramentas de segurança;
- Mobilidade de ramais;
- Capacidade de gestão e organização dos ramais em tempo real;

#### **6 – FONTE DE RECURSOS**

Tesouro.

#### **ENCAMINHAMENTO**

Encaminhe-se ao diretor da Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação para providências.

Lavras, 02 de março de 2020.

\_\_\_\_\_  
Thiago do Prado Ramos



**PREENCHIMENTO PELA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**7 – IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE TÉCNICO**

**Nome:** João Antonio Resende Paviani

**Matrícula/SIAPE:** 2248970

**Cargo:** Técnico de Laboratório/Redes de Computadores

**Lotação:** DGTI

**E-mail:** joao.paviani@ufla.br

**Telefone:** 3829-9792

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Lavras, 02 de março de 2020.

\_\_\_\_\_  
João Antonio Resende Paviani

**JUSTIFICATIVA PARA ACUMULAÇÃO DE PAPÉIS**

**(SE APLICÁVEL)**

**JUSTIFICATIVA PARA A DESIGNAÇÃO DE DIRIGENTE DA ÁREA DE TIC**

**(SE APLICÁVEL)**

### ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se à autoridade competente da Área Administrativa, que deverá:

- I. Decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;
- II. Indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da contratação; e
- III. Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme exposto no inciso IV do art. 2º, e inciso III do §2º do art. 10.

Lavras, 03 de março de 2021.

\_\_\_\_\_  
ErasmO Evangelista de Oliveira

### PREENCHIMENTO PELA ÁREA ADMINISTRATIVA

#### 8 – DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

O presente planejamento está de acordo com as necessidades do órgão previstas no PDTI. Dá-se continuidade a fase Planejamento da Contratação.



**9 – IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE ADMINISTRATIVO**

<b>Nome:</b> Lisias Andre de Vieira e Silva	<b>Matrícula/SIAPE:</b> 2426588
<b>Cargo:</b> Administrador	<b>Lotação:</b> CATIC/DGTI
<b>E-mail:</b> lisias.silva@ufla.br	<b>Telefone:</b> (35)2142-2531

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE ADMINISTRATIVO definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Lavras, 03 de março de 2021.

\_\_\_\_\_  
Lisias Andre de Vieira e Silva

Fica instituída a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme dispõe o inciso IV do art. 2º e o inciso III do § 2º do art. 10, da IN SGD/ME nº 01/2019.

Conforme o art. 29, § 8º da IN SGD/ME nº 01/2019, a Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Lavras, 03 de março de 2021.

\_\_\_\_\_  
Marcio Machado Ladeira